

Regulamento – CPG em Direito dos Contratos e do Consumo

Artigo 1º

O Curso de Direito dos Contratos e do Consumo é um Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, visando proporcionar formação especializada nas questões jurídicas da área dos contratos e do consumo.

Artigo 2º

1. O Curso funciona durante o ano lectivo e confere o direito a um certificado final aos alunos que hajam sido aprovados em todas as disciplinas e módulos sujeitos a avaliação, sem prejuízo do disposto no nº3.
2. Consoante a média final, o certificado conterá a menção de “Suficiente” para 10-11 valores, “Satisfaz” para 12-13 valores, “Bom” para 14-15 valores, “Muito Bom” para 16-17 valores e “Excelente” para 18-20 valores.
3. Aos alunos que não se submeterem a avaliação será atribuído um certificado de presença, desde que tenham assistido a pelo menos dois terços do número total de horas leccionadas em disciplinas, módulos e conferências.

Artigo 3º

1. O Curso decorre na Faculdade de Direito de Coimbra, aos Sábados, das 10.00 às 13.00 e das 14.30 às 17.30.
2. O número de candidatos a admitir é fixado anualmente pela Direcção do Centro de Direito do Consumo.
3. O Curso poderá não funcionar se não tiver um número mínimo de alunos que justifique a sua realização.
4. A propina de frequência é de 800,00 euros anuais. Esta poderá ser liquidada com uma taxa de inscrição de 50,00 euros e 5 prestações de 150,00 euros mensais até ao final do curso.
5. Os alunos de licenciatura ou mestrado em Direito ou Administração Pública pela FDUC beneficiam de uma redução de 50% na 1.ª mensalidade e dispensa da última prestação.

Artigo 4º

1. Serão fixadas anualmente as datas do início e termo do Curso, bem como das respectivas provas de avaliação.
2. As provas são realizadas nas instalações da Faculdade de Direito de Coimbra.

Artigo 5º

1. O elenco das disciplinas a leccionar é o seguinte:
 - Fixação contratual dos direitos do credor | Prof. Doutor António Pinto Monteiro
 - Direito da Publicidade | Prof. Doutor Paulo Mota Pinto
 - Direito Europeu do Consumidor | Prof. Doutora Sandra Passinhas

- Compra e Venda | Prof. Doutor Paulo Mota Pinto

2. O elenco dos módulos será o seguinte:

- Introdução ao Direito do Consumidor | Prof. Doutor A. Pinto Monteiro e Prof. Doutora Sandra Passinhas
- Direitos fundamentais do consumidor | Prof. Doutor António Eduardo Malheiro de Magalhães
- Direito penal do consumo | Prof. Doutora Susana Aires de Sousa
- Sobreendividamento | Prof. Doutora Catarina Frade
- Contratação electrónica | Prof. Doutor Alexandre Dias Pereira
- Obrigação geral de segurança | Prof. Doutora Mafalda Miranda Barbosa
- Fornecimento de conteúdos e serviços digitais | Prof. Doutora Sandra Passinhas
- Contratação a distância | Prof. Doutor Pedro Maia
- Protecção de dados do consumidor | Prof. Doutora Catarina Castro
- Inteligência artificial | Prof. Doutor João António Pinto Monteiro
- Responsabilidade civil e seguro de responsabilidade | Prof. Doutor Filipe Albuquerque Matos
- Contrato de seguro | Prof. Doutor Filipe Albuquerque Matos
- Protecção do consumidor de serviços financeiros | Doutor Almeno de Sá
- Serviços públicos essenciais | Prof. Doutor João Nuno Calvão da Silva
- Contrato de serviços públicos essenciais | Prof. Doutor Pedro Falcão
- Preços | Prof. Doutora Carolina Cunha
- Viagens organizadas | Prof. Doutora Sandra Passinhas
- Plataformas digitais | Prof. Doutor Jorge Morais de Carvalho e Prof. Doutora Joana Campos Carvalho
- Crédito à Habitação | Prof. Doutora Sandra Passinhas
- Crédito ao consumo | Mestre Paulo Duarte
- Direitos dos Passageiros | Prof. Doutora Sandra Passinhas
- Meios processuais de defesa do consumidor | Prof. Doutora Maria José Capelo
- Práticas comerciais desleais | Prof. Doutora Sandra Passinhas

Haverá ainda conferências ao longo do ano lectivo. Nos cursos já realizados foram designadamente conferencistas o Prof. Doutor Rui de Alarcão (Professor Catedrático da FDUC), o Prof. Doutor Oliveira Ascensão (Professor Catedrático da FDUL), o Prof. Doutor Menezes Cordeiro (Professor Catedrático da FDUL), o Prof. Doutor Rui Moura Ramos (Professor Catedrático da FDUC e Ex-Presidente do Tribunal Constitucional), o Prof. Doutor Manuel Carneiro da Frada (Professor Associado da FDUP), o Prof. Doutor Pedro Romano Martinez (Professor Catedrático da FDUL), a Dra. Teresa Moreira (ex-Diretora da Direcção Geral do Consumidor), a Dra. Ana Catarina Fonseca (ex-Diretora Geral do Consumidor), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o Senhor Procurador Geral da República, o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, assim como de outros reputados juristas e vultos da cultura contemporânea.

Artigo 6º

1. Os alunos que pretendam submeter-se a avaliação, deverão inscrever-se, até ao termos das aulas, mediante requerimento dirigido à Direcção, em formulário disponível [aqui](#), e proceder ao pagamento de uma propina única de 120 euros.
2. A avaliação será obrigatória a três disciplinas que, mediante autorização da Direcção, podem ser substituídas por módulos do Curso.
3. A avaliação de conhecimentos a cada um dos módulos e/ou disciplinas será feita pela apresentação e defesa de um trabalho, podendo, todavia, os alunos requerer, em sua substituição, a realização de uma prova oral.
4. Os trabalhos serão enviados em formato pdf para o email da secretaria do cdc (cdc@fd.uc.pt) e a defesa será marcada de acordo com a disponibilidade do Professor e a conveniência do Auditor.

Artigo 7º

1. Nos meses de Junho e Julho decorrerá a época normal de avaliação e em Setembro uma época de recurso.
2. Mediante requerimento fundamentado à Direcção, pode ser autorizada a entrega em data posterior.

Artigo 8º

1. Os alunos que não tenham obtido aprovação na totalidade das disciplinas que constituem o plano do Curso poderão inscrever-se no ano lectivo seguinte mediante o pagamento de nova matrícula e de propinas mensais, nos termos seguintes:
 1. A matrícula de inscrição será paga tendo em conta o número de disciplinas atrasadas:

1 disciplina em atraso: 25 €

2 disciplinas em atraso: 50 €
 2. A propina mensal correspondente a cada disciplina em atraso será de 25 €.

2. A frequência de cada módulo em atraso implica o pagamento de uma propina única de 100 €.
3. Os alunos que tenham concluído o Curso mas pretendam melhoria de classificação em alguma disciplina podem inscrever-se no ano lectivo imediato, mediante o pagamento da respectiva matrícula na Secretaria do CDC, ficando dispensados da propina mensal, mas devendo pagar uma matrícula de exame de 40 € até à antevéspera da data fixada.

Artigo 9º

O CDC poderá ainda convidar especialistas nacionais e/ou estrangeiros para proferir outras conferências além das incluídas no Plano do Curso de Pós-graduação em Direito dos Contratos e do Consumo.

[Anexo]

Requerimento para submissão a avaliação

[Nome]

auditor do Curso de pós-graduação em Direito dos Contratos e do Consumo

ano lectivo

Declara que pretende submeter-se a avaliação às seguintes disciplinas

1. [Disciplina]

Sob orientação do Professor

2. [Disciplina]

Sob orientação do Professor

3. [Disciplina]

Sob orientação do Professor

Em alternativa, pretendo substituir a avaliação em disciplinas pela avaliação nos seguintes módulos:

1. [Módulo]

Sob orientação do Professor

2. [Módulo]

Sob orientação do Professor

Coimbra, [data do dia]